



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11/2015

ALTERA A REDAÇÃO DE ITENS, METAS E ESTRATÉGIAS DO ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 11/2015.

ARTIGO 1º - O anexo constante do Projeto de Lei nº 11/2015, passa a vigorar com as seguintes modificações:

7. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

d) a garantia dos direitos dos profissionais como: salário digno, férias, progressão e outros benefícios previstos no Plano de Carreira, Cargos, e Salários, revisão do plano de carreira até 31 de dezembro de 2015.

O município de Areias possui Plano de Carreira, Cargos e Salários para o Magistério, e deverá elaborar o Plano de Carreira para os demais profissionais da educação, até 2016.

9.1. Educação Infantil

- Meta 1. Universalizar, com qualidade, o atendimento às crianças de 4(quatro) a 5 (cinco) anos, no CMEI, até 2016.**

Estratégias: Intensificar a campanha de matrículas para esta faixa etária; conscientização da obrigatoriedade do ensino a partir



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

de 4 (quatro) anos; **contratação de profissional na área de psicologia para atuar, exclusivamente, no Setor de Educação do Município.**

9.2. Ensino Fundamental

- **Meta 1.** Universalizar, com qualidade, o Ensino Fundamental de nove anos.

Estratégias: acompanhamento individual dos alunos com dificuldade de aprendizagem; garantia de acesso e permanência do alunado, procurando identificar motivos de ausência, baixa frequência e evasão; busca de crianças fora da escola; garantia de transporte aos alunos da zona rural; capacitação dos profissionais de Educação; **contratação de profissional na área de psicologia para atuar, exclusivamente, no Setor de Educação do Município.**

- **Meta 2.** Elevar o IDEB do município de modo a atingir as metas estabelecidas até o ano de 2021.

Estratégias: correção do fluxo escolar; recuperação contínua e paralela para os alunos com defasagem de aprendizagem; reduzir a taxa de retenção do 3º, 5º, 7º e 9º anos; fomentar tecnologias educacionais e inovações das práticas pedagógicas que assegurem a melhoria da aprendizagem do alunado; garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira; atendimento à saúde do alunado em parceria com os demais órgãos públicos; **aquisições de equipamentos e laboratórios.**



- **Meta 4.**Garantir inclusão da Educação Ambiental e de Conhecimento e Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico do Município, como prática educativa integrada, contínua e permanente.

Estratégia: trabalhar temas relativos à conservação e preservação da biodiversidade, bem como a convivência saudável da população com outras formas de vida, incluindo a flora e fauna; **trabalhar temas referentes ao conhecimento e preservação da história do município e do patrimônio local.**

9.3. Ensino Médio

- **Meta 1.**Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.

Estratégias: busca da população de 15 a 17 anos fora do ensino médio, que no município de Areias equivale a 16,3%, assim como prevenir evasão motivada por **qualquer tipo** de preconceito e **discriminação**; incentivar a participação no ENEM para o acesso ao ensino superior.

- **Meta 2.** Estabelecer parcerias, até 2017, para o atendimento do ensino técnico profissionalizante.

Estratégia: viabilizar espaço e equipamento para atendimento do ensino técnico profissionalizante no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

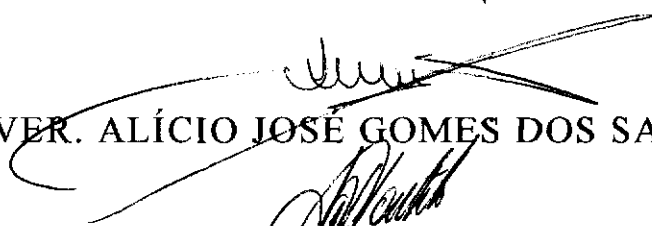
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

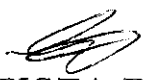
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

ARTIGO 2º- Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Areias, 11 de junho de 2015.


VER. ALÍCIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS


VER. JOSÉ ADRIANO QUINTANILHA COUTINHO


VER. LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO


VER. ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES